

Ata da Reunião Ordinária nº.339

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, de forma on-line, com início às oito horas e trinta minutos, a mesa diretora reunida de forma presencial na sala de multimídia da UNIPAR, para Reunião Ordinária, sob a presidência da conselheira Cristina Demo Martinello, que cumprimentou aos presentes e convidou a todos, para em conjunto, fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, a presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, deu início aos trabalhos.

I – Expediente Interno:

• **Aprovação da Ata nº3387 – Referente a Reunião Ordinária do mês de Março/2021** – A presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, colocou em discussão a ata nº.338 referente ao mês de março/2021, perguntou aos conselheiros se teriam observações, correções e/ou sugestões em relação a mesma, nenhuma manifestação. Sem manifestações, a presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, submeteu a votação a Ata nº.338 referente a reunião ordinária do mês de março/2021, que foi aprovada.

• **Conselheiro Lucas Rigon Link solicitou a palavra:** solicitou a mudança de horário das reuniões tendo em vista compromissos profissionais, esclareceu que gostaria muito de se fazer presente em todas as reuniões. Foi informado a ele pela mesa diretora, que este assunto foi deliberado na reunião do mês de março/2021 no item: **Calendário das Reuniões do CMS/FB para o ano de 2021**, que na oportunidade foi aprovado pela permanência das reuniões no mesmo dia e horário que são realizadas.

• **Documentos Recebidos:** A presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, convidou o conselheiro Ozorio Borges Neto, 1º secretário do CMS/FB, para proceder a leitura dos documentos recebido. O conselheiro Ozorio Borges Neto, cumprimentou os presentes e fez a leitura dos documentos recebidos:

Ofícios e demais Documentos recebidos: Ofício nº.053/2021 SE/CES/PR ofício recebido em resposta sobre ao ofício nº.002/CMS-FB/2021 emitido pelo CMS/FB, que solicitava parecer sobre a legalidade da conselheira Cristina Demo Martinello ter sido eleita presidente do CMS/FB, conselheiro Ozorio Borges Neto esclareceu que o documento foi encaminhado via e-mail para todos os conselheiros, não se fez necessário a leitura integral; apenas transcrevo a parte final do ofício: “...a senhora Cristina não se enquadra como profissional de Saúde, por não possuir no seu Conselho de Classe e não exercer a profissão da enfermagem.”; o promotor de justiça Hugo Napoleo Leone Cunha solicitou que o referido documento fosse encaminhado para ele via e-mail; **Recomendação Administrativa nº.02/2021** emitida pelo ministério público do Estado do Paraná, conselheiro Ozorio Borges Neto falou que a recomendação citada será lida de forma integral na parte da ordem do dia: apresentação e deliberação sobre a recomendação do CMS/FB sobre o tratamento precoce a Covid-19.

Justificativas de Ausência referente ao mês de Março/2021 – E-mail recebido com a justificativa do conselheiro Lucas Rigon Link.

Justificativas de Ausência referente ao mês de Abril/2021 - Alguns conselheiros justificaram a ausência no decorrer da reunião via aplicativo de celular: conselheiras Julissa Marcante, Samyra Soligo Rovani e Fernanda Franz e conselheiro Douglas Fogliato de Andrade.

• **Informe sobre o Hospital São Francisco** – A presidente do CMS/FB Cristina Demo Martinello, convidou a conselheira Carla Schroeder, diretora do departamento administrativo da secretaria municipal de saúde e a conselheira Jacqueline V. Menetrier, para esclarecerem sobre o pedido de informe. Carla Schroeder cumprimentou os presentes e falou que fez contato com o enfermeiro Maico Trevisol, diretor geral do Hospital São Francisco, sendo que este solicitou para proceder o informe na próxima reunião do CMS/FB, justificou o pedido por dois fatores: primeiro, pelo aumento do fluxo de pacientes devido ao aumento de casos positivos da Covid-19, que aumentou significativamente a demanda junto ao Hospital São Francisco; e segundo pelo fato da contabilidade do Hospital São Francisco estar elaborando informe aos sócios e faria uso do mesmo material para proferir a apresentação junto ao CMS/FB. Conselheira Jacqueline V. Menetrier informou que o assunto foi apresentado na reunião da mesa diretora (que discute a pauta) e a mesa diretora acatou a solicitação feita pelo enfermeiro Maico Trevisol, diretor geral do Hospital São Francisco, sendo assim esse informe constará para a reunião do mês de maio/2021.

53 II – Ordem do Dia:

54 • **Apresentação e Deliberação do Parecer nº.001/2021, referente ao 3º Quadrimestre de 2020** – A
55 presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, convidou um representante da comissão de
56 orçamento para proceder a apresentação. A conselheira Carla Schroeder procedeu a apresentação, fez
57 a leitura do parecer da seguinte forma: Parecer nº.001/2021 – a Comissão de Orçamento do Conselho
58 Municipal de Saúde do Município de Francisco Beltrão reuniu-se nos dias 27/01/2021 e 24/02/2021 para
59 analisar as contas correntes da Secretária Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde abaixo
60 relacionadas, relativas aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2020
61 (referente ao 3º Quadrimestre de 2020) e constataram que as mesmas não apresentaram
62 irregularidades, encaminhando para a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Carla
63 Schroeder falou que são dezesseis contas que foram auditadas; falou que a antiga comissão de
64 orçamento fez a auditoria, que a nova comissão será chamada para a conferência das contas do
65 primeiro quadrimestre do ano de 2021. Conselheiro Marcelo de Campos perguntou qual o critério usado
66 para fazer a análise; Carla Schroeder falou que a conferência das contas é feita de forma presencial
67 pela comissão de orçamento, é feita a conferência dos relatórios das contas. Conselheira Paula
68 Marques perguntou porque os dados foram apresentados somente agora. Eu, Raquel Eunice Lautert,
69 secretária executiva do CMS/FB, informei que foi esquecido de incluir na pauta do mês de março/2021,
70 falha. A presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, colocou em votação o parecer nº.001/2021
71 da forma como apresentado, sem manifestações contrárias, ficou aprovado o parecer nº.001/2021.

72 • **Apresentação e Deliberação Plano de Ação de Vacinação Contra a Covid-19 Município de**
73 **Francisco Beltrão** – A presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, convidou as enfermeiras Ana
74 Paula Valandro de Oliveira e Katia Fabiely Schmidt para procederem a apresentação. Enfermeira Ana
75 Paula Valandro de Oliveira cumprimentou os presentes e apresentou: inicialmente falou que o plano foi
76 encaminhado para todos os conselheiros via e-mail; Ana Paula Valandro falou sobre a imunização e
77 objetivo do plano de vacinação: falou que o município de Francisco Beltrão segue as normas do
78 programa nacional de imunização (PNI) com prioridade para grupos pré definidos, acontecendo por
79 etapas e fases, o plano tem por objetivo de estabelecer diretrizes para as ações de operacionalização
80 da vacinação contra a covid-19 no município, de forma complementa ao plano nacional e estadual e a
81 redução da transmissão da doença; operacionalização da vacinação, com as seguintes ações: 1-
82 organização da rede de frio: disponibilizar equipamentos; 2-capacitação/atualização dos profissionais
83 de saúde: capacitar/atualizar os profissionais que atuarão nas estratégias de vacinação, capacitar as
84 equipes para o registro de dados dos vacinados no sistema de informação do Ministério da Saúde,
85 capacitar as equipes para notificação de eventos adversos pós-vacinação; 3-Vacinação: realizar a
86 vacinação em etapas, seguindo a estratégia já estabelecida pelo Ministério da Saúde com a seleção de
87 grupos prioritários e realizar vacinação extra muro. Sistemas de informação, ações: 1-
88 operacionalização do sistema de informação: registrar as doses aplicadas, obrigatoriamente nominal,
89 com os dados lançados diretamente no Sistema de Informação do Programa Nacional de
90 Imunizações/Covid19 (SI-PNI/Convid-19) por todos os pontos de vacinação da rede pública, notificar no
91 novo sistema de notificação “e-SUSNotifica24 horas”, registro da vacinação em formulário próprio para
92 controle interno da imunização; 2- vacinação extra muro; 3-registro na caderneta de vacinação.
93 Vacinas: Ana Paula informou que temos disponível no município duas vacinas, ou seja, a coronovac
94 (Butantan/China) e a aztrazeneca (Fiocruz/Oxford). Ana Paula falou sobre os grupos as serem
95 vacinados seguindo o plano Nacional e o plano estadual: Fase 1: idosos em instituição de longa
96 permanência e trabalhadores dessas instituições, população indígena, trabalhadores de hospitais e
97 serviços de urgência e emergência que atendem covid-19, trabalhadores da atenção primaria e centros
98 de atenção psicossocial, trabalhadores dos laboratórios que coletam exames para investigação da
99 covid-19, trabalhadores da vigilância em saúde, hemocentro, demais trabalhadores da área da saúde
100 (estudantes, cuidador de idosos, IML, consultórios e similares); Fase 2: idosos (os idosos estão sendo
101 chamados por faixa etária), pessoas em situação de rua e trabalhadores das forças de segurança e
102 salvamento. Fase 3: pessoas da faixa etária dos 18 aos 59 anos de idade com comorbidades. Fase 5:
103 demais grupos, assim nominados: trabalhadores educacionais e da assistência social, pessoas com
104 deficiência permanente ou severa, quilombolas, povos de comunidades ribeirinhas, caminhoneiros,

105 trabalhadores do transporte coletivo rodoviário e ferroviários de passageiros, trabalhadores do
106 transporte aéreo, trabalhadores portuários, população privada de liberdade (exceto os trabalhadores de
107 saúde e segurança) trabalhadores do sistema prisional. Ana Paula falou dos locais onde estão sendo
108 aplicadas as vacinas contra a covid-19: Unidade de saúde da Cango, Alvorada, Vila Nova e Pinheirinho,
109 são as principais; as unidades de saúde do São Miguel, Sadia, Industrial e Conjunto Esperança
110 dependerá da quantidade de doses recebidas pelo município; Ana Paula Valandro de Oliveira falou dos
111 possíveis efeitos adversos pós vacina. Terminada a apresentação solicitada a plenária se teriam
112 dúvidas, colocações, sugestões. Conselheiro Eduardo Cioatto sugeriu implantar o sistema para
113 agendamento das vacinas, como uma lista de espera. Dr Hugo Napole Leone Cunha, promotor de
114 justiça, perguntou sobre a vacinação para os profissionais que trabalham nos cemitérios; Ana Paula
115 Valandro informou que esse público não está contemplado no plano Estadual de vacinação;
116 Conselheira Paula Marques perguntou sobre a informação da quantidade de doses recebidas, para ter
117 essa informação no site do Município de Francisco Beltrão; conselheira Aline Schmatz falou sobre a
118 vacinação dos profissionais de saúde que trabalham de forma privada; conselheiro Ozorio Borges falou
119 sobre a vacinação dos trabalhadores do transporte; Dr Hugo Napole Lone Cunha, promotor de justiça, e
120 a conselheira Edimara Candido, expuseram suas opiniões sobre o registro fotográfico no momento da
121 vacinação; conselheira Edimara Candido falou que teve conhecimento que evento adverso pós
122 vacinação não foi notificado; Ana Paula Valandro de Oliveira esclareceu que todos os profissionais da
123 rede pública foram orientados a fazer a notificação. A presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello,
124 colocou em votação o plano de ação de vacinação contra a covid-19, nenhuma manifestação contrária,
125 o plano de ação de vacinação contra a covid-19 ficou aprovado.

126 • **Apresentação e Deliberação sobre recomendação do CMS/FB sobre o tratamento precoce da**
127 **Covid-19** – A presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, convidou o conselheiro Alessandro
128 Rodrigues Perondi e a Conselheira Naiara da Veiga Ianoski para procederem a apresentação.
129 Conselheiro Alessandro Rodrigues Perodi cumprimentou os presentes e enalteceu/agradeceu a
130 participação do representante do Ministério Público em nossa reunião; conselheiro Alessandro
131 Rodrigues Perondi esclareceu que a comissão de enfrentamento a covid-19 do CMS/FB se reuniu para
132 a elaboração do documento para apresentação na plenária, fez alguns apontamentos com relação a
133 importância da manifestação do CMS; informou que o documento foi encaminhado, via email, para os
134 conselheiros avaliarem; Alessandro Rodrigues Perondi fez a leitura de forma integral do documento,
135 transcrevo: *“O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, instituído pela*
136 *Lei Municipal no 3.750/2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela*
137 *Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela*
138 *Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 e pela Resolução Municipal Nº 10/2020 de 07 de dezembro*
139 *de 2020; Considerando a divulgação da notícia publicada pelo Jornal de Beltrão no dia 23 de março de*
140 *2021 em que relata o aval da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para um grupo de empresários*
141 *distribuírem gratuitamente medicamentos para o tratamento precoce contra a COVID-19, dentre eles*
142 *azitromicina, hidroxiquina, ivermectina, vitamina D e zinco nas dependências da Unidade de*
143 *Pronto Atendimento (UPA); Considerando o descumprimento da legislação do SUS, em razão da*
144 *ausência de alteração do registro da cloroquina/hidroxiquina junto à Agência Nacional de Vigilância*
145 *Sanitária (Anvisa), no que diz respeito ao uso off label desses medicamentos (Lei nº 6.360/1976 e a lei*
146 *nº 8.080/1990) e também da ausência de evidências científicas robustas que possibilitem a indicação*
147 *de terapia farmacológica específica, para o tratamento de pacientes com COVID-19 conforme afirmado*
148 *em orientações do próprio Ministério da Saúde (Lei nº 13.979/2020); Considerando a necessidade*
149 *inequívoca de evidência científica até mesmo para o uso compassivo (por compaixão) de qualquer*
150 *medicamento, conforme previsto na Resolução RDC 38/2013 da Anvisa; Com base no exposto e após*
151 *aprovação da plenária abaixo assinada, este Conselho Municipal de Saúde recomenda: A suspensão*
152 *imediate e o impedimento do atendimento médico voluntário para fins exclusivos de prescrição do*
153 *tratamento medicamentoso precoce para pacientes diagnosticados da COVID-19 e da distribuição*
154 *destes medicamentos na rede pública de saúde do município de Francisco Beltrão, Paraná.”* Ao findar a
155 leitura do documento, Alessandro Rodrigues Perondi, esclareceu que a discussão é sobre a utilização
156 do espaço do SUS (rede pública de saúde) para a dispensação dos medicamentos para o tratamento

157 precoce. Conselheira Jacqueline V. Menetrier falou da recomendação do Ministério Público
158 encaminhada ao Município de Francisco Beltrão, a secretaria municipal de saúde e agora o CMS/FB
159 também recebeu a mesma recomendação que será feita a leitura; convidou a 2ª secretária do CMS/FB,
160 Naiara da Veiga Ianoski para proceder a leitura; a leitura foi feita somente da parte final do documento
161 (transcrevi de forma integral a recomendação): “Recomendação administrativa nº02/2021:
162 Procedimento Administrativo n.ºMPPR-0054.20.000423-9, RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA
163 Nº02/2021 O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Promotor de
164 Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais; **CONSIDERANDO** o
165 disciplinado no artigo 196, da Constituição Federal, que preconiza ser “a saúde direito de todos e dever
166 do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença
167 e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção,
168 proteção e recuperação” **CONSIDERANDO** que o acesso às ações e serviços de saúde oferecidos
169 pelo Sistema Único de Saúde deve obedecer o princípio da **integralidade**, previsto no art. 7º, II, da Lei
170 8.080; **CONSIDERANDO** que, para garantia de eficiente aplicação desse princípio da integralidade,
171 cabe aos gestores do Sistema Único de Saúde, nos termos dos arts. 12 e 13 do Decreto n.º 7.508, de
172 28 de junho de 2011, **velar pela continuidade do cuidado em saúde**, garantindo a **transparência, a**
173 **integralidade** e a equidade no acesso às ações e aos serviços de saúde e orientando e ordenando os
174 fluxos das ações e dos serviços de saúde: Art. 12. Ao usuário será assegurada a **continuidade do**
175 **cuidado em saúde**, em todas as suas modalidades, nos serviços, hospitais e em outras unidades
176 integrantes da rede de atenção da respectiva região. (...) Art. 13. Para assegurar ao usuário o acesso
177 universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde do SUS, caberá aos entes federativos,
178 além de outras atribuições que venham a ser pactuadas pelas Comissões Intergestores: I- **garantir a**
179 **transparência, a integralidade** e a equidade no acesso às ações e aos serviços de saúde; II- **orientar**
180 **e ordenar os fluxos das ações e dos serviços de saúde;** III – monitorar o acesso às ações e aos
181 serviços de saúde; e IV – ofertar regionalmente as ações e os serviços de saúde. **CONSIDERANDO**
182 que em reunião vindicada pela própria UNIMED Francisco Beltrão ao Parquet acontecida no dia
183 10.03.2021, que contou com a participação da UNIMED Francisco Beltrão, Prefeitura Municipal de
184 Francisco Beltrão, 8ª Regional de Saúde e Ministério Público do Estado do Paraná, a Diretora
185 Presidente da UNIMED Francisco Beltrão propôs “(...) qual seria a nossa proposta, proposta que a
186 gente tirou assim com vários médicos conversando e que a gente achou que seria mais plausível (...) a
187 nossa proposta, uma das propostas para a prefeitura era determinar uma unidade de saúde do
188 Município, aqui no centro, uma unidade que fosse factível e colocar nessa unidade médicos que
189 concordam com o tratamento precoce (...) (3’15 a 4’17 do tempo da reunião), tendo o Excelentíssimo
190 Prefeito Municipal pontuado (...) não vou poder botar uma unidade, uma estrutura pra funcionar,
191 comprar medicamento, obrigar médico a fornecer se ele não quer, eu não posso fazer isso (...)
192 (35’31 a 35’39 do tempo da reunião) (...) hospital privado é o melhor lugar pra fazer essa experiência,
193 vocês não tem que prestar conta pra ninguém, é de vocês, vocês estão querendo usar o sistema
194 público pra fazer essa experiência (...) (38’00 a 38’11 do tempo da reunião) (...) se vocês prescrevem
195 alguma coisa que não é protocolar é uma situação privada de vocês, vocês podem ser
196 responsabilizados pelo cliente, paciente, por ter dado certo ou não ter dado certo, eu não, eu tô
197 responsável pela saúde do município, qualquer coisa que eu autorizar que não tiver embasamento,
198 não é nem a questão de multa, não é nem a questão de responder processo, isso é de menos, a
199 questão é cometer um erro e perder a vida (...) (04’23 a 43’00 do tempo da reunião); **CONSIDERANDO**
200 que o Município de Francisco Beltrão tem poder de requisição administrativa de bens e serviços de
201 peças naturais e jurídicas para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, nos
202 termos do artigo 15, XIII, da Lei 8.080/1990; Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os
203 Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: XIII - para atendimento
204 de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de
205 calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa
206 correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-
207 lhes assegurada justa indenização; **CONSIDERANDO** que a UNIMED ou qualquer pessoa natural ou
208 jurídica NÃO TEM poder de requisição de bens e serviços pertencentes ao Município de Francisco

209 Beltrão; **CONSIDERANDO** que a atuação da UNIMED e qualquer pessoa física ou jurídica na Unidade
210 de Pronto Atendimento de Francisco Beltrão ou em qualquer unidade do sistema público de saúde para
211 prestação de serviços médicos de impulsionamento de tratamento precoce não possui juridicidade, pois
212 consubstancia uma verdadeira requisição administrativa às avessas, ou seja, o privado se amealhando
213 do público para utilização segundo diretrizes privatísticas; **CONSIDERANDO** que o impulsionamento do
214 tratamento precoce nos termos propostos pela UNIMED e profissionais médicos adeptos do tratamento
215 precoce, de forma massiva em unidade capitaneada pelo SUS exporá a população atendida a toda
216 sorte de risco de efeitos adversos dos medicamentos prescritos no chamado tratamento precoce,
217 havendo a possibilidade de gerar demanda de exames, tratamentos, internações e insumos para
218 tratamento desses efeitos colaterais, sendo notória a dificuldade de acesso a tais recursos em
219 circunstâncias normais pelo SUS, quanto mais em contexto de pandemia; **CONSIDERANDO** que a
220 adoção de tratamento farmacológico controverso de forma indiscriminada poderá postergar a tomada
221 de medidas terapêuticas necessárias ao atendimento de paciente com Covid-19, o qual poderá
222 aportar no SUS com quadro de saúde já comprometido, prejudicando as chances de sucesso
223 terapêutico; **CONSIDERANDO** que não há necessidade e juridicidade da UNIMED ou qualquer
224 pessoa física ou jurídica do setor médico de se valer de equipamentos públicos de saúde para
225 massificação do tratamento precoce, pois possuem espaços privados e/ou possibilidade de
226 organização de espaço para oferta de seus serviços; **CONSIDERANDO** que os profissionais médicos
227 do setor público tem autonomia para prescrição inclusive do tratamento farmacológico controverso, não
228 havendo cientificidade na suspeição geral de insuficiência na atuação dos profissionais do setor
229 público na prescrição dos tratamentos necessários aos pacientes que ocorrem ao SUS; **RESOLVE**
230 **RECOMENDAR**, nos termos dos artigos 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93 e artigo 58, VII,
231 parte final, da Lei Complementar Estadual 85/1999 **(i) Ao Prefeito Municipal de Francisco Beltrão,**
232 **Sr. Cléber Fontana e ao Secretário Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, Manoel Brezolin,**
233 **que adotem as medidas urgentes na gestão municipal do SUS em Francisco Beltrão para (i.i) vedar a**
234 **utilização da UPA de Francisco Beltrão e de qualquer outro equipamento público** pela UNIMED
235 ou qualquer pessoa física ou jurídica do setor médico para impulsionamento do tratamento precoce;
236 **(i.ii)** diante da liberdade do paciente, facilitar a este o acesso a prontuários e exames realizados na
237 UPA ou em qualquer equipamento público, para permitir o acesso a opção terapêutica diversa da
238 prescrita pelo profissional vinculado ao SUS que o atendeu, buscando, caso assim o deseje,
239 atendimento junto às pessoas físicas ou jurídicas no setor privado que disponibilizem serviços em
240 espaço privado. **REQUISITA-SE** ainda, nos termos do artigo 58, I, b, da Lei Complementar Estadual
241 85/1999 e artigo 8º, § 2º, da Lei Complementar 75/1993 c.c. artigo 80 da Lei 8.625/93, o envio de todas
242 as prescrições médicas realizadas nessa semana por profissionais de saúde não vinculados à UPA que
243 teriam atuado na unidade de forma voluntária no atendimento de casos suspeitos/confirmados de covid-
244 19; **EFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO:** Esta recomendação dá ciência aos destinatários quanto as
245 providências solicitadas, podendo implicar na adoção de todas as providências administrativas e
246 judiciais que se mostrem cabíveis. Prazo: **24 (vinte e quatro) horas, a findar-se às 15h30 do dia**
247 **26.03.2021 (sexta-feira),** após as quais deverão ser informadas ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO
248 ESTADO DO PARANÁ as providências adotadas para o cumprimento da recomendação, no e-mail
249 franciscobeltrao.5prom@mppr.mp.br Envie-se cópia desta Recomendação à UNIMED Francisco
250 Beltrão e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Francisco Beltrão/PR, 25 de março de 2021.
251 Hugo Napole Leone Cunha **PROMOTOR DE JUSTIÇA.** Terminada a leitura da recomendação a 2ª
252 secretaria do CMS/FB procedeu a leitura do documento emitido pelo gabinete do prefeito municipal: “...
253 em atendimento à recomendação administrativa nº.02/2021, utilizamo-nos do presente para prestar as
254 devidas e necessárias informações. Por decorrência da recomendação expedida pelo representante do
255 parquet e consoante ofício lavrado pelo representante do voluntariado, no mesmo sentido, solicitando e
256 comunicando o encerramento da parceria, informamos que o atendimento voluntário noticiado está
257 encerrado. Ainda segue o prontuário dos dois pacientes que tiveram medicação prescrita pelo médico
258 voluntário, conforme requisitado...”; o documento foi assinado pelo prefeito municipal Cleber Fontana.
259 A presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, solicitou a plenária manifestação. Sem
260 manifestações. A presidente do CMS/FB colocou em votação, votos contrários: conselheiro Marcelo de

261 Campos e conselheiras Vanilde Banfe e Lenir Bordignon; pela maioria dos presentes, ficou aprovada a
262 recomendação emitida pelo CMS/FB, que será publicada em órgão oficial.

263 • **Eleição para coordenador para cada uma das comissões** – A presidente do CMS/FB, Cristina
264 Demo Martinello, solicitou a secretária executiva preceder com a leitura. Eu, Raquel Eunice Lautert,
265 cumprimentei os presentes e procedi a leitura dos componentes de cada uma das comissões e
266 possíveis candidatos a coordenação de cada uma delas, ao final foi feita a apreciação de todos os
267 coordenadores, da seguinte forma: **Comissão de Orçamento**: Ivanilde Bedin Guimarães, Salete
268 Justina Girardi, Lenir Bordignon, Ozorio Borges Neto, Indianara R. M. Pontes, Alessandro Rodrigues
269 Perondi, Paula Marques e Carla Schroeder; a mesa diretora sugeriu a conselheira Carla Schroeder
270 para ser a coordenadora da comissão de orçamento; **Comissão de Fiscalização e Auditoria de**
271 **Serviços**: Ivanilde Bedin Guimarães, Indianara R. M. Pontes, Paula Marques (solicitou sair da
272 comissão), Marcelo de Campos (administrador do grupo do whats dessa comissão), Graciane Barbosa
273 da Silva, Eduardo Cioatto, Fernanda Fraz e Emanuelle Panato (solicitou sair da comissão), conselheiro
274 Eduardo Cioatto se propôs a ser o coordenador da comissão; **Comissão de Comunicação e**
275 **Educação Permanente em Saúde**: Vilmar da Motta, Alessandro Rodrigues Perondi, Aline Schmatz,
276 Cristina Demo Martinello, Vanilde E. Banfe, Natalia Dalla Costa Becker, Samyra Soligo Rovani,
277 Jacqueline V. Menetrier, conselheiro Alessandro Rodrigues Perondi se propôs a ser o coordenador da
278 comissão; conselheira Edimara Candido solicitou para participar da comissão de educação
279 permanente; **Comissão de Saúde do Trabalhador**: Tania Mara de Costa, Hortencio D. Cardoso,
280 Valdemar Bello, Paulo S. Costa Dutra, Silvia Keller, Erica L. Hamada, Leonir Dalazem, Indianara R. M.
281 Pontes, Emanuelle Panato, Lenir Bordignon, Dalva Colling, conselheira Indianara Ribeiro Miranda
282 Pontes se propôs a ser a coordenadora; **Comissão Transitória – Enfrentamento a Covid-19**: Tania
283 Mara de Costa, Paula Marque, Vilmar da Motta, Mary Angela Sabadin, Julissa Marcante, Jacqueline V.
284 Menetrier, Margarida Salete M. de Oliveira, Naiara Da Veiga Ianoski, Indianara R. M. Pontes,
285 Alessandro Rodrigues Perondi, Cristina Demo Martinello, conselheira Paula Marques foi indicada pela
286 mesa diretora para ser a coordenadora da comissão. Feita a leitura para apreciação dos
287 coordenadores: Comissão de Orçamento, coordenadora da comissão Carla Schroeder; Comissão de
288 Fiscalização e Auditoria, coordenador Eduardo Cioatto; Comissão de comunicação e Educação
289 Permanente, coordenador Alessandro Rodrigues Perondi; Comissão de Saúde do Trabalhador,
290 coordenadora Indianara Ribeiro Miranda Pontes e Comissão Transitória de enfrentamento a Covid-19,
291 coordenadora Paula Marques. Sem oposição, assim conforme descrito, ficou instituída as
292 coordenações das comissões.

293 **III – Assuntos Gerais:**

294 • **Informe Dengue/Zika/Chikungunya** – a presidente do CMS/FB Cristina Demo Martinello, convidou o
295 convidou Tania Lise, coordenadora do setor de combate a endemias, para proceder a apresentação; foi
296 informado que a apresentação foi encaminhada via e-mail. Tania Lise, coordenadora do setor de
297 combate a endemias, cumprimentou os presentes e informou com o auxílio de slide que foi projetado:
298 os dados do **ano de 2021**, Tania Lise informou que até o momento foram notificados 91 (noventa e um)
299 casos suspeitos de dengue, sendo 88 (oitenta e oito) já descartados, 02 (dois) casos confirmados e um
300 aguardando resultado; sobre os dois casos confirmados, são importado (contraído fora do município);
301 Tania Lise trouxe o mapa com o risco climático da dengue no Estado do Paraná, para o município de
302 Francisco Beltrão, o risco climático, é baixo risco; Tania Lise informou sobre o LIRAA (Levantamento
303 Rápido de Índices de Infestação para o Aedes Aegypti) que não consta na apresentação pois foi
304 findado na segunda feira, dia doze, e a apresentação foi encaminhada aos conselheiros na sexta feira
305 anterior, falou que para a próxima reunião será apresentado, mas que pode adiantar que estamos com
306 três virgula dois por cento de índice, considerado médio risco; Tania Lise falou que noventa e cinco dos
307 focos foram encontrados em residências habitadas; falou que foram encontrados focos em todos os
308 bairros contudo no bairro Guanabara e Cango os índices ficaram um pouco maiores, falou que o auxílio
309 da população é essencial. Conselheiro Ozorio Borges Neto, perguntou qual o protocolo para
310 atendimento de paciente suspeito de dengue, se os sintomas são parecidos com o da Covid-19. Tania
311 Lise falou que sim, os sintomas são parecidos, contudo o caso de dengue somente é considerado
312 positivo com o resultado do LACEN (laboratório central do Estado) que tem demorado de vinte a trinta

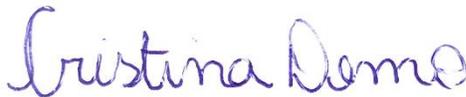
313 dias para enviar o resultado, que essa demora é de rotina no laboratório, pois o laboratório recebe
314 exames de todo o Estado. Sem manifestações pela plenária, Cristina Demo Martinello, presidente do
315 CMS/FB, agradeceu a apresentação feita pela Tania Lise.

316 • **Informe sobre os programas da rede municipal de saúde** – Cristina Demo Martinello, presidente
317 do CMS/FB solicitou a conselheira Jacqueline V. Menetrier para proceder o informe. Jacqueline V.
318 Menetrier cumprimentou os presentes e falou sobre alguns questionamentos que surgiram no grupo do
319 conselho no aplicativo de celular, falou que foi questionado sobre o atendimento da atenção domiciliar
320 e também sobre o atendimento dos pacientes desospitalizados pós covid em uso de oxigênio, que com
321 as atividades diárias nem sempre é possível responder aos conselheiros; falou, como sugestão, já
322 solicitou pauta para a reunião do mês de maio/2021 para a coordenadora do SAD e também para a
323 fisioterapeuta da clínica de fisioterapia municipal virem ao CMS/FB para informar como funcionam cada
324 um dos serviços, então como sugestão fazer pedido para incluir como ponto de pauta; conselheiro
325 Eduardo Ciatto perguntou se somente a reabilitação respiratória ou também psico-social; Jacqueline V
326 Menetrier ainda esclareceu que o serviço da reabilitação respiratória ainda está sendo estruturado,
327 protocolo em construção. Falado sobre o perfil dos pacientes pós covid. Cristina Demo Martinello,
328 presidente do CMS/FB agradeceu a apresentação feita pela conselheira Jacqueline V. Menetrier.

329 • **Informe Mortalidade Infantil** – A presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, convidou a Katia
330 Schmidt, enfermeira do departamento de vigilância em saúde que procedeu a apresentação. Katia
331 Schmidt cumprimentou os presentes e informou com o auxílio de slides: falou sobre os números
332 referente ao **ano de 2021** sobre os óbitos fetais: no mês de janeiro/2021 um óbito, no mês de
333 fevereiro/2021 nenhum óbito e no mês de março/2021 nenhum óbito; sobre os óbitos infantis no mês de
334 janeiro/2021 um óbito, no mês de fevereiro/2021 um óbito e no mês de março/2021 um óbito; Katia
335 Schmidt falou que as causas (evitáveis e inevitáveis) não foram apuradas, pois o comitê da mortalidade
336 não tem feito as reuniões, contudo já estão organizando para novos encontros. Katia Schmidt falou sobre
337 a taxa de mortalidade infantil nos últimos anos: 2017 taxa de mortalidade infantil 12,9%, 2018 taxa de
338 mortalidade infantil 13,9%, 2019 taxa de mortalidade infantil 5,93% e 2020 taxa de mortalidade infantil
339 9,42% (dentro do que preconiza o Ministério da Saúde menor de dois dígitos). Cristina Demo Martinello,
340 presidente do CMS/FB, agradeceu a apresentação feita pela enfermeira Katia Schmidt e solicitou a
341 plenária se teriam questionamentos; sem questionamentos.

342 • **Informe sobre situação atual Covid-19 no Município de Francisco Beltrão:** a presidente do
343 CMS/FB, Cristina Demo Martinello, convidou o secretário municipal de saúde, Manoel Brezolin, para
344 proceder a apresentação, Manoel Brezolin não estava, tinha outra reunião no mesmo horário,
345 Jacqueline V. Menetrier (Jacque) fez o informe conforme segue: Jacqueline V. Menetrier informou que o
346 secretário Manoel Brezolin está na reunião dos secretários de saúde na AMSOP; falou que tivemos
347 dias difíceis (desde a última reunião) que na reunião do mês de março/2021 teve que sair para resolver
348 a situação da UPA (mudanças no fluxo de atendimento), falou que foi feita uma reestruturação na UPA
349 e no centro de saúde cidade norte, falou da eminência da falta de oxigênio a cada dia; falou dos
350 números de casos positivos de covid, que no início do mês de março/2021 estava em alta e agora
351 (início de abril) teve uma leve queda, contudo esses números ainda são preocupantes, principalmente
352 no que diz respeito a ocupação dos leitos hospitalares, falou da lista de espera de pacientes para vagas
353 em enfermaria e UTI, hoje na macro região tem doze pacientes aguardando vaga de UTI e vinte e nove
354 pacientes aguardando vaga de enfermaria, esses números são atualizados diariamente; falou da
355 mudança do perfil dos óbitos nas últimas semanas, que pensa que devido a vacinação dos idosos tem
356 diminuído a faixa etária dos óbitos; falou da mobilização para avançar com a vacinação, falou da
357 campanha do governo do Estado do Paraná, falou da mobilização da secretaria municipal de saúde
358 para a vacinação, desde que tenha doses de vacinas; Jacqueline V. Menetrier informou que quando o
359 município recebe doses é de imediato são acionadas as equipes para não ficar doses paradas; falou
360 que os internamentos cada vez mais tem tido pacientes jovens com agravamento da doença; falou das
361 mudanças repentinas da doença; falou do fluxo de atendimento da UPA (teste de antígeno) que o
362 resultado sai na hora, isso ajuda para o isolamento, falou que esse teste também foi disponibilizado nas
363 unidade de saúde; falou da dificuldade com relação ao uso de oxigênio em domicílio, que tem
364 aumentado muito, relatório do dia de ontem temos oitenta e oito paciente em uso de oxigênio domiciliar,

365 falou sobre a instalação da usina de oxigênio na UPA, que dá conta apenas do consumo interno, ainda
366 não consegue abastecer os cilindros, que para o uso domiciliar ainda é fornecido pela empresa licitada;
367 falou que aumentou o tempo de internamento dos paciente e o tempo de isolamento. Jacquelin V.
368 Menetrier terminou os esclarecimentos e solicitou a plenária se teriam questionamentos. Promotor de
369 justiça dr Hugo Napole Leone Cunha, trouxe alguns pontos para a reflexão dos conselheiros,
370 inicialmente falou sobre o transporte coletivo público, a superlotação nos ônibus; outro ponto, sobre a
371 informação recebida do Município, a uma solicitação feita pelo Ministério Público sobre o número de
372 multas aplicadas pelo não uso de máscaras em via pública, informado que nenhuma multa foi aplicada,
373 falou que é uma medida simples a se cumprir, contudo sugere que deveria ser aplicada uma
374 sanção/multa ao indivíduo que não faz o uso da máscara em via pública e para finalizar falou sobre a
375 importância de acompanhar/monitorar o isolamento do caso positivo para covid e os familiares,
376 informou que a pessoa incorre em crime caso descumpra a medida de isolamento (artigo 268, CP),
377 sugeriu a aplicação de multa em caso do descumprimento. Conselheiro Ozorio Borges Neto falou sobre
378 o atendimento e medicação receitadas a um paciente de covid, Ozorio falou também sobre as infrações
379 cometidas pela população e sugeriu penalidade. Conselheira Jacqueline V. Menetrier falou sobre a
380 fiscalização ser a maior dificuldade do município, por vários motivos, falou que o município depende
381 muito da conscientização dos seus moradores, falou das ameaças que os funcionários da fiscalização
382 vêm sofrendo nos últimos dias; falou que a vigilância em saúde tem estudado formas de sensibilização
383 da população. Conselheiro Eduardo Cioatto, trouxe alguns números referente aos profissionais fiscais
384 concursados no município de Francisco Beltrão, o efetivo é baixo. Conselheira Paula Marques
385 parabenizou a administração municipal pelas informações com relação as vacinas que constam no site
386 e entende que está em fase de construção; Paula Marques também falou sobre a informação, que
387 solicitou na reunião da comissão transitória da covid-19, sobre o número de leitos de enfermaria e de
388 UTI que existem na UPA. Conselheira Jacqueline V. Menetrier, informou que a gestão dos boletins
389 informativos é feito pelo departamento de vigilância em saúde; sobre os leitos da UPA falou que na
390 UPA são leitos de observação e não de internamento (não cadastrados como leitos de internamento)
391 esse é o motivo de não constar no boletim. Conselheiro Eduardo Cioatto sugeriu para informar como
392 pacientes aguardando leito hospitalar (para os pacientes que estão em observação ocupando leitos da
393 UPA); mais alguns conselheiros fizeram algumas colocações. A presidente do CMS/FB, Cristina Demo
394 Martinello, agradeceu a apresentação feita pela conselheira Jacqueline V. Menetrier.
395 • Nada mais havendo, a presidente do CMS/FB, Cristina Demo Martinello, encerrou a reunião
396 agradeceu a participação dos conselheiros de forma on-line e convidou os presentes para participarem
397 da próxima reunião ordinária.

398
399
400
401 

402 Cristina Demo Martinello
403 Presidente do CMS
404

405
406
407 

408 Ozório Borges Neto
409 1º Secretário
410

411
412 

413 Raquel Eunice Lautert
414 Secretária Executiva
415
416